



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

inscrito no CPF nº _____, DECLARO, para fins de prova junto a Subsecretaria de Serviços / SEMOB, em cumprimento à Lei Distrital nº 5.323, de 7 de março de 2014:

- 1) Não ser ocupante de cargo público no serviço público do Distrito Federal, União, Estado ou Município;
- 2) Não ser detentor de outorga de permissão ou autorização serviço público de qualquer natureza expedida pela Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- 3) Que as informações e os documentos apresentados junto à Subsecretaria de Serviços da Secretaria de Estado de Mobilidade, são verdadeiros e autênticos.

Declaro ainda estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato.

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular”.

Brasília, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA
(IGUAL AO DOCUMENTO OFICIAL)

